

Exma. Sra. Chefe de Gabinete do Presidente da Assembleia da República

Junto envio nota relativa à admissão da presente iniciativa legislativa, para efeitos de despacho pelo Sr. Presidente da Assembleia da República, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 16.º do RAR.

| | |
|--|---|
| Forma da iniciativa | Projeto de Lei |
| N.º da iniciativa/LEG/sessão: | 954/XIII/3.ª (PEV) |
| Proponente/s: | Dois Deputados do Grupo Parlamentar do Partido ecologista “Os Verdes” |
| Assunto: | <i>Redução de resíduos de embalagens</i> |
| Audição dos órgãos de governo próprio das RAS nos termos do artigo 142.º do Regimento e para os efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 229.º da Constituição: | Não parece justificar-se. |
| Comissão competente em razão da matéria: | Comissão do Ambiente, Ordenamento do Território, Descentralização, Poder Local e Habitação (11.ª) |
| A apresentação desta iniciativa cumpre os requisitos formais de admissibilidade previstos na Constituição e no Regimento da Assembleia da República. | |

A assessora parlamentar,
Isabel Pereira
Divisão de Apoio ao Plenário
(Ext: 11591)
DATA: 16-07-2018